



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Praça Pereira Oliveira, 12, - Bairro Centro, Florianópolis/SC, CEP 88010-540  
Telefone: e Fax: @fax\_unidade@ - http://www.inss.gov.br

## TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 35014.112925/2025-94

### MINUTA DE 2º TERMO DE APOSTILAMENTO

#### CONTRATO Nº 121/2023

O COORDENADOR DE GESTÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E LOGÍSTICA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 10.995, de 14 de março de 2022, e pelo art. 237, parágrafo único, inciso III, alínea "e", do Regimento Interno do INSS, aprovado pela PT/PRES/INSS nº 1.532, de 08/12/2022, publicada no D.O.U. nº 232, de 12/12/2022, nomeado pela PT MPS nº 717 de 01/04/2024, **RESOLVE:**

**EXPEDIR** a presente APOSTILA para REPACTUAÇÃO e REAJUSTE de preços do contrato nº **121/2023**, cujo objeto é prestação de serviços continuados de Auxiliar Administrativo, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, para atender as demandas dos setores vinculados às Coordenações e Gerências Executivas da SRSUL no Estado do Rio Grande do Sul, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital, firmado entre esta Autarquia e a empresa **MULTILIMP SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.934.245/0001-26 e o **INSS - Superintendência Regional Sul**, conforme autorizam o artigo 65, parágrafo 8º, da Lei nº 8666/93 e os atos constantes do processo nº **35014.128274/2024-73 (35014.535950/2022-08 processo originário)**, para registrar:

I – a alteração do valor contratual, conforme o disciplinado na Cláusula Sexta do contrato 121/2023, através da repactuação e reajuste, conforme cálculos feitos pela Contratada e verificados pela gestão contratual no documento SEI [20264855](#), o qual integra o presente, resultando no valor mensal atualizado estimado de **R\$ 86.319,11 (oitenta e seis mil trezentos e dezenove reais com onze centavos)** a partir de 20/11/2024; **R\$ 92.562,16 (noventa e dois mil quinhentos e sessenta e dois reais com dezesseis centavos)** a partir de 01/01/2025; **R\$ 92.226,58 (noventa e dois mil duzentos e vinte e seis reais com cinquenta e oito centavos)** a partir de 15/01/2025 e **R\$ 92.339,03 (noventa e dois mil trezentos e trinta e nove reais com três centavos centavos)**, a partir de 10/02/2025 até 15/01/2026 (data de encerramento da vigência contratual)..

II – Os efeitos financeiros decorrentes da presente alteração vigoram:

- 20/11/2024 a 31/12/2024 o valor mensal de **R\$ 86.319,11 (oitenta e seis mil trezentos e dezenove reais com onze centavos)**;

- 01/01/2025 a 14/01/2025 o valor mensal de **R\$ 92.562,16 (noventa e dois mil quinhentos e sessenta e dois reais com dezesseis centavos);**
- 15/01/2025 a 09/02/2025 o valor mensal de **R\$ 92.226,58 (noventa e dois mil duzentos e vinte e seis reais com cinquenta e oito centavos);**
- 10/02/2025 a 15/01/2026 o valor mensal de **R\$ 92.339,03 (noventa e dois mil trezentos e trinta e nove reais com três centavos centavos);**

III – O valor total a ser pago referente ao período retroativo de 20/11/2024 a 31/12/2024 é de **RS 50,95 (cinquenta reais com noventa e cinco centavos)**, o qual integra o presente através do documento SEI [20243361](#) com concordância da Contratada através do documento SEI [20241205](#) e será pago através de formalização de processo de pagamento de Despesa de Exercícios Anteriores - DEA.

IV - A emissão do empenho nº 2025NE610002 ([20539671](#)) para serviços continuados de Auxiliar Administrativo, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, para atender as demandas dos setores vinculados às Coordenações e Gerências Executivas da SRSUL no Estado do Rio Grande do Sul, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital, para atendimento da despesa relativa ao período de 01/01/2025 a 15/01/2026.

V – Em razão do presente apostilamento, a CONTRATADA deverá apresentar caução de garantia, no valor de **R\$ 55.403,42 (cinquenta e cinco mil quatrocentos e três mil reais com quarenta e dois centavos)** como garantia complementar, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global do presente apostilamento, no prazo de 10 (dez) úteis, a contar da assinatura deste instrumento. Este cálculo considera a alteração dos atuais **R\$ 1.035.373,34 (um milhão, trinta e cinco mil trezentos e setenta e três reais com trinta e quatro centavos)** referentes ao 1º Apostilamento ao Contrato nº 121/2023 (documento SEI [16172666](#)) para **R\$ 1.108.068,36 (um milhão cento e oito mil e sessenta e oito reais com trinta e seis centavos)**, considerando a efetiva prestação do serviço consoante as disposições contratuais.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado. Extraia-se cópia para a Contratada.

---

#### LUIS CANDIDO RODRIGUES DA SILVA

Coordenador de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística



Documento assinado eletronicamente por **LUIS CANDIDO RODRIGUES DA SILVA, Coordenador(a) de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística**, em 06/05/2025, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.inss.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **20576278** e o código CRC **2E0557AB**.

Criado por [paulo.varallo](#), versão 2 por [paulo.varallo](#) em 06/05/2025 09:33:33.